



Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUERIMENTO Nº 01/2010

REQUEIRO, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, seja sua Excelência prefeita municipal oficiada no sentido de enviar ao Legislativo Municipal as diretrizes e critérios adotados pelo município no sentido de atender as exigências da Lei Federal nº 11.947/2009 que trata da aquisição de produtos para alimentação escolar.

JUSTIFICATIVA:

Ressaltamos a importância da lei, sobretudo para os estudantes de ensino médio, que foram incluídos no universo dos alunos atendidos com a alimentação escolar, e para os agricultores familiares.

Pela nova lei, pelo menos 30% dos produtos adquiridos para alimentar os estudantes com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) deve vir da agricultura familiar. A compra também fica dispensada de licitação, desde que os preços sejam compatíveis com os do mercado local e os produtos atendam normas de qualidade.

Acrescento que é um avanço para os pequenos produtores visto que, a garantia de mercado para a agricultura familiar foi incrementada pela Lei 11.947/2009.

Para garantir sua efetiva aplicação faz – se necessário divulgação das normas que servirão de orientação dos produtores, para se adequarem, e consequentemente serem beneficiados.

Sala das Sessões em 19 de janeiro de 2010

VER. JAIR RIBEIRO - PSDB